



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1236 /DGP/REITORIA de 27 de junho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001063/2019-17,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 06 de maio de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEICAO**, Matrícula SIAPE nº 1944453, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;

2. A servidora apresentou certificados que totalizam **354h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120h**. Portanto, há um resíduo de **234h** para próxima progressão, porém, somente **150 h** poderão ser aproveitadas;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo